



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2020/06098

Belém, 18 de fevereiro de 2020.

De: Divisao de Servicos Gerais Para: Secretaria de Administracao Assunto: Solicitação, comunicado

Senhor Secretário,

Em razão do termino da vigência em 07/05/2020, da ARP Nº 017/2019 referente a prestação do serviço de confecção de chaves com fornecimento de material, encaminho para as providencias conforme regras da **Portaria Nº 3015/2015-GP**, o Documento de Oficilização de Demanda para análise.

Atenciosamente

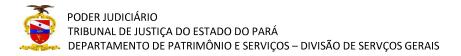
ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES

CHEFE DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS









DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Registro de Preço para a Aquisição de Chaves, bem como o fornecimento de cópias, aberturas de fechaduras, cadeados, cofres, gavetas e serviços afins, com finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, pelo período de 12 meses.









PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS — DIVISÃO DE SERVÇOS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SETOR DEMANDANTE: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ÊNIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS

MATRÍCULA: **42640** | TELEFONE: **(91) 3205-3111**

E-MAIL: enio.reboucas@tjpa.jus.br

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

Atualmente, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, dispõe da **Ata de Registro** de Preço Nº 017/2019-TJPA, que atende a necessidade de **Aquisição de Chaves, bem como o** fornecimento de cópias, aberturas de fechaduras, cadeados, cofres, gavetas e serviços afins até 07/05/2020, data que encerra sua vigência e, em consequência devem ser tomadas as providências para um novo Processo de Registro de Preço para a Aquisição.

A Aquisição se faz necessária em função de frequentemente ocorrer a necessidade, porém não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração deste órgão.

A Aquisição será feita através de Registro de Preços, em **Lote Único**, por **Menor Preço Global**, pois o parcelamento do objeto não se aplica na presente aquisição, sendo necessário o agrupamento dos itens em **Lote Único**, no intuito de tornar o objeto mais atraente aos licitantes, garantir a uniformidade na aquisição dos bens, bem como a uma economia de escala com uma menor estrutura de fiscalização para apenas uma empresa vencedora.

2. Quantidade de bem / Serviço a ser Contratado

LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Abertura de Cadeado 50 a 70mm	08
2	Abertura de Cadeado até 45mm	08
3	Abertura de Cadeado Tetra	08
4	Abertura de Fechadura de Cofre com Fornecimento do Segredo	04
5	Abertura de Fechadura de Porta com Confecção de Chave	15
6	Abertura de Gaveta / Porta de Armário	150
7	Abertura de Veículo Nacional com Código	04
8	Abertura de Veículo Nacional sem Código	04









PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS — DIVISÃO DE SERVÇOS GERAIS

9	Abertura e Confecção de Chave para Cadeado	10
10	Abertura e Confecção de Chave Tetra	10
11	Confecção de Chave para Veículo sem Código	05
12	Confecção de chave para Moto	10
13	Confecção de Cópias de Chave Gorje	10
14	Confecção de Cópias de Chave Pinatel	10
15	Cópia de Chave Pinatel	10
16	Cópia de Chave Gorje	15
17	Confecção de Chave Tetra	150
18	Confecção de Cópias Chave Yale	150
19	Cópia de Chave Yale	150
20	Cópia de Chave Tetra	150
21	Conserto de Fechadura de Porta	150
22	Conserto de Fechadura de Gaveta / Armário	150
23	Cópia de Chave Codificada	20
24	Cópia de chave de Armário / Mesa pela Fechadura	50
25	Instalação com fornecimento de Fechadura Lockwel	50
26	Instalação com Fornecimento de Fechadura Blindex	05
27	Instalação com Fornecimento de Fechadura Elétrica	02
28	Instalação com Fornecimento de Fechadura Armário	05
29	Conserto de Fechadura de Gaveta	30
30	Conserto de Maçaneta	10

3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

A previsão para início do Fornecimento dos Bens **será de 15 dias úteis**, a contar do envio a Empresa da Nota de Empenho e Ordem de Autorização de Serviços.

4. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

4.1. Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação

Integrante Demandante









PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS — DIVISÃO DE SERVÇOS GERAIS

Nome: Adriana Klautau Guimarães

Matrícula: 41040

Telefone: (91) 3205-3144

E-mail: adrinana.guimaraes@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: João Victor Ferreira Almeida

Matrícula: 178098

Telefone: (91) 3205-3161

E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br

4.2. Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação

Gestor do Contrato

Nome: Ênio de Oliveira Rebouças

Matrícula: 42640

Telefone: **(91) 3205-3111**

E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Adriana Klautau Guimarães

Matrícula: 41040

Telefone: (91) 3205-3144

E-mail: adrinana.guimaraes@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: Bianca Cristina Rocha Garcia

Matrícula: 67512

Telefone: (91) 3205-3167

E-mail: bianca.garcia@tjpa.jus.br

Belém, 18 de fevereiro de 2020.



